

**ASEPRJ**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 365/2003****DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**REVISÃO QUINQUENAL – EMBARGOS À
DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD 322/2003 –
CONCESSIONÁRIA CEG-RIO**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº E-04/077.488/2002, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os embargos da Concessionária CEG-Rio à Deliberação ASEP-RJ/CD 322/2003, negando-lhes provimento e mantendo na íntegra o texto original apresentado.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2003.

**João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro-Presidente**

**Francisco José Reis
Conselheiro**

**João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro**

**José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro**